



DECRETO NÚMERO 5821 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

“Cria, localiza a Escola Municipal de Educação Infantil no Bairro do Taquaral, denominado através da Lei nº 3623/2013.”

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **DECRETA:**

Art. 1º - Fica criada a EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil do Taquaral, localizada à Estrada Angelim nº 80 – Bairro do Taquaral.

Art. 2º - A referida EMEI possui 04 (quatro) salas que atenderá aproximadamente na faixa etária de 06 (seis) meses a três anos.

Art. 3º - A EMEI de que trata o Art. 1º desta Lei, foi denominada através da Lei nº 3623/2013 de professora Alba Regina Torraque da Silva.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 25 de novembro de 2013.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

MARCELO ÂNGELO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SME/CG/epgp.